



## MOÇÃO

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL AMBIENTAL - AMA 2022, no dia 19 de novembro de 2022, aprova por unanimidade a moção de apoio para ações urgentes em prol do sistema hídrico, a fim de apresentar contribuições para o melhor uso de água dentro dos Municípios do Rio Grande do Sul para os planos de governos -2023-2026, com as seguintes ações:

1. **Implantação imediata dos instrumentos de cobrança pelos recursos hídricos** incluindo a Implantação das Agências de Bacia. É imperioso que o Estado inicie a cobrança pelos Recursos hídricos e a implantação de Agências de Bacia previstos na **Lei 10.350** de 30 de dezembro de 1994. Os recursos arrecadados devem atender políticas regionalizadas, porém demandadas pelos executivos municipais, na complementariedade de outros orçamentos públicos para financiar a elaboração de planos, programas e projetos e a execução de serviços e obras do interesse do Sistema Estadual de Recursos Hídricos” (Lei Estadual n.º 8.850, de 08 de maio de 1989 e Decreto Estadual n.º 33.282, de 08 de agosto de 1989).
2. **Assegurar de forma imediata que sejam contratados os programas de revitalização das Bacias do Sinos e Gravataí**, incluindo os estudos de alternativas de regularização de vazão do Sinos. Garantir que estas demandas tenham imediata contratação e que sejam definidas e contratadas ações estruturantes para garantir as vazões para atendimento aos múltiplos usos destas Bacias.
3. **Implementação das diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e de Saneamento** que terá reflexo nas políticas municipais e em seus Planos Diretores. Soluções que necessitam de ações práticas, através da execução obras no território municipal, mas com olhar regionalizados, buscando desta maneira um olhar sistêmico, muitos já previstos nestes planos setoriais de usuários.
4. **Fortalecimento dos Instrumentos de Gestão**, a saber: Planos de Bacia, enquadramento, outorga, sistema de informação, cobrança: Para continuidade das ações descentralizadas do Estado por regiões e bacias hidrográficas, é primordial que se mantenham em funcionamento as estruturas dos Comitês de Bacias Hidrográficas, através dos termos de parcerias com as mais diversas instituições que mantêm o compromisso regional com a gestão dos recursos hídricos.
5. **Fortalecimento do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS e da FEPAM**: Garantir o fortalecimento do inegável avanço estrutural com a implementação do SIOUT – Sistema Integrado de Outorga, da Sala de Situação, do SOL – Sistema Online de Licenciamento, do Monitoramento Permanente de Quantidade e Qualidade da Água, dando maior transparência para os procedimentos de licenciamento ambiental e agilidade nos procedimentos técnicos administrativos.

Claodimir Costa, Luis Carlos de Oliveira, Elson Luis da Costa, Cesar Marques Pereira, Gelson Luis Fiorentin, Marie Ann Wangen Krahn, Luiz Carlos Tomedi, Raquel Von Honhendorff, Marcia Rejane de Abreu, Antônio Carlos do Amaral, Susana Margarida Brand, Peri Ramos da Silva, Sabrina Costa dos Santos Gustavo Travi Heurich, Flávio André Teixeira, Darci Zanini, Fabiano de Mari, Everson Gardel de Melo, Geni Rosângela Dias, Lucas da Luz, Joel Garcia Dias, Anderson Etter, Yara Regina Stockmanns e Natasha Javiel Comassetto.